



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 126/2023

RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 126/2023 que "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "CELEBRAI", EVENTO CULTURAL CRISTÃO.", de autoria da Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Nas fls. 04/06, foi exarado o parecer da Procuradoria do Legislativo favorável ao projeto, entendendo que a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade.

Na fl. 08/10, foi exarado o parecer da comissão de legislação e justiça concluindo pela legalidade do projeto.

Nas fl. 11, comunicado de nº 339/2023, para que esta comissão emita o seu parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei em análise, segundo sua justificativa, tem a finalidade de instituir no âmbito municipal o evento "Celebrai" a ser comemorado no mês de setembro.

Segundo o proponente, o evento de manifestação cristã e cultural, realizado no município neste ano de 2023, poderá trazer para a cidade manifestações artísticas do meio gospel, não só musicais, mas também expressões cristãs através do teatro, dança, dentre outros.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
-30-Out-2023-09:15-04699-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Compete a esta Comissão, no presente caso, nos termos do art. 89, inciso II, alíneas "f", a análise da matéria tendo como parâmetro o direito administrativo e municipal em geral.

No que compete a essa comissão não existe impedimento para dar andamento ao projeto de lei, sendo que deve ser aprovado.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço nos termos apresentados e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2023

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 350/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, Washington Fernando Bandeira e Sandro José dos Santos, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 126/2023	Institui no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete "Celebrai", Evento Cultural Cristão.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto


Gláucia da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681